



DIÁRIO OFICIAL



IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

Belém, Quinta-feira,
16 de Dezembro de 2021

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXI DA IOE
131º DA REPÚBLICA
Nº 34.800

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

08 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 04
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	- PÁG. 05
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	- PÁG. 06

Holandeses na Amazônia (1620-1650): documentos inéditos



*Décio de Alencar Guzmán &
Lodewijk A.H.C. Hulsman*

Edições



4009-7817

Décio de Alencar Guzmán &



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Vice-Governador

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 80,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Henderson Lira Pinto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Joel Monteiro de Jesus
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARI VIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Correa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3258-9906/9907

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Vera Lúcia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 Vera Oliveira: 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschky
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****LEI Nº 9.378, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

Altera a Lei Estadual nº 9.139, de 29 de outubro de 2020, que instituiu, no âmbito do Estado do Pará, o Programa Estadual Extraordinário de Transferência de Renda - Renda Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Estadual nº 9.139, de 29 de outubro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º São beneficiários do Programa instituído por esta Lei, as unidades familiares que constem em lista pública de beneficiários do extinto Programa Bolsa Família, agora Programa Auxílio Brasil, do Ministério da Cidadania, relativa ao mês de setembro de 2021 ou atualização posterior, e que atendam aos critérios e exigências de atualização de cadastro ao órgão federal.

Parágrafo único. A critério do Chefe do Poder Executivo, poderá ser exigido do beneficiário o comprovante de imunização parcial ou total contra a COVID-19.

Art. 3º A execução do Programa previsto nesta Lei consiste na concessão de auxílio financeiro no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), pagos em 2 (duas) parcelas, a cada unidade familiar cadastrada no Estado do Pará, nos termos do art. 2º desta Lei.

Parágrafo único. Os pagamentos do benefício financeiro de que trata o caput deste artigo será por meio do Banco do Estado do Pará S/A (BANPARÁ), na forma que dispuser o acordo de cooperação técnica a ser celebrado com a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER), sendo a primeira parcela a partir de dezembro de 2021 e a segunda a partir de 2022.

Art. 6º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do Fundo Estadual de Assistência Social, para pagamento do Programa Estadual Extraordinário de Transferência de Renda - Renda Pará, no valor de até R\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais), na forma do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º Os recursos necessários à abertura do Crédito Especial referido no caput deste artigo correrão nos termos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, na ação (projeto/atividade) de nome COVIDPARÁ - Ações de Assistência Social.

§ 2º Os recursos não utilizados no exercício 2021 poderão ser reabertos, através de Crédito Especial, nos limites de seu saldo e incorporados ao orçamento do exercício subsequente, nos termos do § 2º do art. 167 da Constituição Federal.

§ 3º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a reforçar o valor previsto no caput deste artigo, observado o limite fixado, mediante abertura de novos créditos especiais e na ocorrência de uma das hipóteses do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de dezembro de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 9.385, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do abono aos profissionais da educação básica da rede pública estadual de ensino.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, em caráter excepcional, no exercício de 2021, abono pecuniário aos profissionais da educação básica, para fins de cumprimento do disposto no inciso XI do art. 212-A da Constituição Federal.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se como profissional da educação básica todos os servidores ocupantes de cargo ou função pública do quadro do magistério da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), desde que em efetivo exercício, nos termos do art. 61 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e dos incisos II e III do parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Art. 3º O valor do abono previsto nesta Lei, a ser pago em parcela única, será de:

I - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para o servidor com lotação de até 100 (cem) horas mensais;

II - R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para o servidor com lotação de 101 (cento e uma) a 150 (cento e cinquenta) horas mensais; e

III - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o servidor com lotação a partir de 151 (cento e cinquenta e uma) horas mensais.

Art. 4º O abono previsto nesta Lei, de natureza extraordinária, não será incorporado aos vencimentos para nenhum efeito, bem como não será considerado para cálculo de qualquer vantagem pecuniária e sobre ele não incidirão descontos previdenciários e tributários.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a Suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), o valor de até R\$ 101.000.000,00 (cento e um milhões de reais), na forma do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º A suplementação referida no caput deste artigo correrão mediante a utilização de recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), nos termos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, nas ações (projeto/atividade) de nome Implementação do Ensino Fundamental (8909), Implementação do Ensino Médio (8906), Implementação da Educação Profissional (8822), Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos (8479), Fortalecimento da Rede de Atendimento da Educação Especial nas Unidades de Referência (8902) e Operacionalização das Ações de Recursos Humanos (8339).

§ 2º Caberá à Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) encaminhar, previamente, por meio do Sistema de Execução Orçamentária (SEOWeb) à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), os recursos para cada ação.

§ 3º Caberá à Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), a criação da Ação Detalhada: Pagamento de Abono FUNDEB, de acordo com as orientações dadas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD).

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de dezembro de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 9.388, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Institui o Programa Extraordinário "Reencontro com a Escola", no âmbito da rede pública estadual de ensino.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da rede pública de ensino do Estado do Pará, o Programa Extraordinário Estadual "Reencontro com a Escola", com o objetivo de desestimular a evasão escolar, bem como premiar os alunos que retornaram às atividades presenciais da rede estadual de educação básica, por meio da concessão de prêmio pecuniário, em forma de bolsa aos alunos.

Art. 2º O aluno da rede estadual terá direito a bolsa, paga em parcela única, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), desde que comprove estar matriculado na rede pública estadual, e firme termo de compromisso de matrícula para o ano letivo de 2022 na rede estadual de educação básica.

Art. 3º O aluno concluinte do 3º ano do ensino médio no ano de 2021 terá direito a bolsa, paga em parcela única, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), desde que comprove estar matriculado na rede pública estadual, e tenha retornado às aulas presenciais durante o ano letivo de 2021.

Art. 4º O recebimento da bolsa fica condicionado, em qualquer caso, à comprovação de cumprimento do calendário de vacinação, inclusive, quanto aos alunos maiores de 12 (doze) anos, da imunização contra a COVID-19.

Art. 5º A critério da Administração, podem ser utilizados procedimentos de autodeclaração de veracidade de informações e/ou documentos.

Art. 6º O aluno menor de 18 (dezoito) anos receberá o pagamento do benefício por meio da mãe ou, na ausência desta, por outro responsável indicado no registro da matrícula.

Art. 7º O Banco do Estado do Pará S/A (BANPARÁ), será o agente financeiro da execução do Programa previsto nesta Lei, na forma que dispuser o acordo de cooperação técnica a ser celebrado com a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).

Art. 8º Compete à Secretaria de Estado de Educação (SEDUC):

I - coordenar as ações para o cadastramento dos beneficiários e pagamento dos benefícios, estabelecendo e publicando cronogramas;

II - coordenar as ações de divulgação das regras e da execução do pagamento da bolsa;

III - realizar a operação orçamentária e financeira do pagamento do benefício pecuniário; e

IV - publicar, no prazo de 60 (sessenta) dias após o pagamento do benefício, a lista de pessoas beneficiadas no Portal da Transparência, bem como providenciar as prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 9º A fiscalização quanto à regularidade do cadastro dos beneficiários será realizada pela Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), e se dará por meio dos seguintes instrumentos:

I - cruzamento de bases de dados públicas;

II - fiscalização por amostragem; ou

III - recebimento de denúncias quanto a qualquer irregularidade no pagamento.

Art. 10. O recebimento irregular da bolsa sujeita a pessoa física à devolução integral do valor, atualizado monetariamente, bem como ao pagamento de multa equivalente a 100% (cem por cento) do valor do benefício indevidamente recebido.

§ 1º A apuração da irregularidade no recebimento do benefício observará o procedimento previsto na Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020.

§ 2º A restituição do benefício e o pagamento da multa não eximem o beneficiário irregular de eventual responsabilização criminal.

Art. 11. Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a Suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), o valor de até R\$ 105.000.000,00 (cento e cinco milhões de reais), na forma do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º A Suplementação referida no caput deste artigo correrá mediante a utilização de recursos nos termos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, nas ações (projeto/atividade) de nome Implementação do Ensino Fundamental (8909), Implementação do Ensino Médio (8906), Implementação da Educação Profissional (8822), Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos (8479), e Fortalecimento da Rede de Atendimento da Educação Especial nas Unidades de Referência (8902).

§ 2º Caberá à Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), a criação da Ação Detalhada: Realização do Programa "Reencontro com a Escola", de acordo com as orientações dadas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD).

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de dezembro de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI COMPLEMENTAR Nº 140, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 131, de 16 de abril de 2020. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 3º da Lei Complementar nº 131, de 16 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

Art. 3º Os contratos temporários de pessoal com fim de vigência a partir de 31 de dezembro de 2021 podem, a critério da Administração Pública Estadual, ser prorrogados excepcionalmente até 31 de março de 2023, excetuando-se os celebrados nos termos do art. 2º desta Lei Complementar Estadual.

Parágrafo único. Os servidores temporários cujos contratos forem prorrogados na forma do caput do art. 3º desta Lei Complementar podem ser distratados antes do término da prorrogação de seus contratos para serem substituídos por servidores ocupantes de cargos efetivos, a critério da Administração Pública Estadual.

.....

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de dezembro de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 743643

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com a Lei nº. 8.097, de 1º de janeiro de 2015, ROBSON DE CASTRO SILVA do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação ParáPaz.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com a Lei nº. 8.097, de 1º de janeiro de 2015, DOMINIQUE SANCLAIR MIRANDA BARRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação ParáPaz.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o art. 13 da Lei nº. 7.136, de 27 de maio de 2008, JAYME CELSON BENTES CANTO do cargo de Diretor Técnico, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

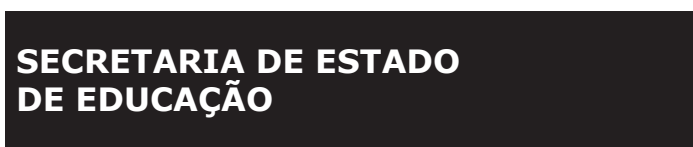
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o art. 13 da Lei nº. 7.136, de 27 de maio de 2008, ROBSON DE CASTRO SILVA para exercer o cargo de Diretor Técnico, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 743644



CONTRATO: 123/2021

Objeto do Contrato: Aquisição de mesas, cadeiras, conjunto aluno, conjunto professor, conjunto refeitório, arquivos, armários, estantes, gaveteiros, prateleiras e longarinas, para compor e atualizar os mobiliários das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, visando atender as Escolas Regulares e Escolas de Tempo Integral que serão inauguradas

Pregão Eletrônico nº 01/2021 SEJE/TO

Ata de Registro de Preços nº 026/2021

Valor Total: R\$ 12.829.669,00

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 Produto: 2227 – Funcional Programática: 16.101.12.362.1509

– Projeto Atividade: 8906. – Natureza de Despesa: 3390.39.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné – Belém/PA.

Contratada: Maqmoveis Indústria e Comércio de Moveis Ltda, CNPJ nº 54.826.367/0005-11 Filial, Rua do Marupa, nº 66, Qd 04, CEP: 68.629-418, Distrito Industrial Moveleiro, Paragominas/PA.

Foro: Belém/PA

Data de Assinatura: 16/12/2021

Vigência: 16/12/2021 a 15/12/2022

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 743630

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLOGICA

A Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica torna público o Resultado Denfinitivo da 2ª Fase do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 09/2021:

PSS SECTET 21 - CLASSIFICAÇÃO FINAL - ANÁLISE CURRICULAR - DETALHADO

Belém

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nível: ENSINO MÉDIO

Candidatos Aptos/Aprovados até o momento (14)

Inscrição	Nome do candidato	Nascimento	PcD	Prioridade	Prova Obj.	Escolaridade	Tempo Serviço	Capacitação	Total	Posição
20210214161543	CLEIDE MORAES DE SOUZA	01/12/1966	Não	Não	0.00	17.00	3.00	10.00	30.00	1
2021021427153	CARLOS ANTONIO NOVAES MAUES	15/09/1975	Não	Não	0.00	17.00	3.00	10.00	30.00	2
2021021437530	CRISTIANI DE CASTRO VIANA	17/06/1977	Não	Não	0.00	17.00	3.00	10.00	30.00	3
20210214234199	LIGIANE BARROSO LEAL	02/04/1981	Não	Não	0.00	17.00	3.00	10.00	30.00	4
20210214323391	LIDIANE TELES PANTOJA	11/05/1992	Não	Não	0.00	17.00	3.00	10.00	30.00	5
20210214157064	ANDREIA SILVA MELO	26/08/1976	Não	Não	0.00	17.00	2.70	10.00	29.70	6
20210214120118	EDUARDO DA COSTA MENDES	04/05/1985	Não	Não	0.00	17.00	2.70	10.00	29.70	7
2021021405708	MARCIONILO FERREIRA FURTADO JUNIOR	16/07/1972	Não	Não	0.00	17.00	2.40	10.00	29.40	8
2021021423148	BRUNA KAROLINEE ALEIXO DA SILVA	18/10/1988	Não	Não	0.00	17.00	2.40	10.00	29.40	9
2021021439190	WALBERT JEMISON POMPEU DA LUZ	23/03/1994	Não	Não	0.00	17.00	2.40	10.00	29.40	10
20210214172537	ALCILENE CLAUDIA DE OLIVEIRA SOUSA	01/04/1982	Não	Não	0.00	17.00	2.10	10.00	29.10	11
20210214360776	ERIKA DOS REIS GONZAGA	14/03/1997	Não	Não	0.00	17.00	2.10	10.00	29.10	12
20210214232147	ANDREA MARIA GOMES SANTIAGO DE OLIVEIRA	26/02/1973	Não	Não	0.00	17.00	1.50	10.00	28.50	13
20210214224160	KÉSIA ISAUARA PEREIRA DA COSTA	26/11/1985	Não	Não	0.00	17.00	1.50	10.00	28.50	14

Belém

ASSISTENTE DE INFORMÁTICA

Nível: ENSINO TÉCNICO

Candidatos Aptos/Aprovados até o momento (3)

Inscrição	Nome do candidato	Nascimento	PcD	Prioridade	Prova Obj.	Escolaridade	Tempo Serviço	Capacitação	Total	Posição
20210214287534	ROBSON THARLES RODRIGUES CARNEIRO	05/05/1978	Não	Não	0.00	17.00	2.70	10.00	29.70	1
2021021424773	ROMUALDO MICHEL RIBEIRO MUNIZ	02/07/1970	Não	Não	0.00	17.00	2.40	10.00	29.40	2
2021021402785	EMERSON DE JESUS DA COSTA MIRANDA	24/12/1974	Não	Não	0.00	17.00	2.40	10.00	29.40	3

Belém

MOTORISTA

Nível: ENSINO FUNDAMENTAL

Candidatos Aptos/Aprovados até o momento (10)

Inscrição	Nome do candidato	Nascimento	PcD	Prioridade	Prova Obj.	Escolaridade	Tempo Serviço	Capacitação	Total	Posição
20210214199556	NÉLIO COSTA NASCIMENTO DA SILVA	03/12/1960	Não	Sim	0.00	17.00	3.00	10.00	30.00	1
20210214259042	EDILSON RODRIGUES HOLLES	28/09/1961	Não	Sim	0.00	17.00	3.00	10.00	30.00	2
20210214263532	RAIMUNDO PEREIRA SOARES	10/02/1968	Não	Não	0.00	17.00	3.00	10.00	30.00	3
20210214326691	ALMIR FERNANDES PINHEIRO	06/03/1968	Não	Não	0.00	17.00	3.00	10.00	30.00	4
20210214140738	CARLOS AUGUSTO ASSIS PINHEIRO	12/04/1969	Não	Não	0.00	17.00	3.00	10.00	30.00	5
20210214257750	FERNANDO HENRIQUE SIQUEIRA FERRO	13/10/1974	Não	Não	0.00	17.00	3.00	10.00	30.00	6
20210214152057	ANDERSON FABIO MARGALHO RODRIGUES	05/01/1977	Não	Não	0.00	17.00	3.00	10.00	30.00	7
20210214265995	ADIR GLEYSON SANTOS SILVA	09/09/1978	Não	Não	0.00	17.00	3.00	10.00	30.00	8
20210214336174	MAGNO TARELLYS PALHETA VARELA	07/05/1979	Não	Não	0.00	17.00	3.00	10.00	30.00	9
20210214286685	ADAILTON SOUZA DO ROSÁRIO	31/03/1986	Não	Não	0.00	17.00	3.00	10.00	30.00	10

Belém

TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Nível: GRADUAÇÃO

Candidatos Aptos/Aprovados até o momento (10)

Inscrição	Nome do candidato	Nascimento	PcD	Prioridade	Prova Obj.	Escolaridade	Tempo Serviço	Capacitação	Total	Posição
20210214265392	DANIELLE CHRISTINE STENNER NASSARDEN	16/03/1993	Não	Não	0.00	17.00	3.00	10.00	30.00	1
2021021426567	HELEN THEYLA COSTA DA CUNHA	14/07/1982	Não	Não	0.00	10.50	3.00	9.00	22.50	2
20210214281268	ODENISE DO SOCORRO ALVES BALIEIRO	29/08/1983	Não	Não	0.00	10.50	1.20	10.00	21.70	3
2021021402680	ELIANE MOURA DA SILVA	09/04/1982	Não	Não	0.00	10.50	0.30	10.00	20.80	4
20210214276899	ANDREA VIANA DA CRUZ	10/06/1988	Não	Não	0.00	10.50	0.00	10.00	20.50	5
2021021418376	RODRIGO RIBEIRO LIMA	06/08/1992	Não	Não	0.00	10.50	0.00	10.00	20.50	6
20210214264995	ROSA MARIA DOS SANTOS GEMAQUE	31/01/1962	Não	Não	0.00	6.00	3.00	10.00	19.00	7
2021021460153	KARLA FABIOLA MENDONÇA REIS	02/10/1974	Não	Não	0.00	6.00	3.00	10.00	19.00	8
2021021420424	KELLY CRISTINA SILVA BRAGA	28/08/1984	Não	Não	0.00	6.00	3.00	10.00	19.00	9
20210214371870	RAFAELA DE NAZARE CHIAPPETTA FIGUEIREDO	24/05/1985	Não	Não	0.00	6.00	3.00	10.00	19.00	10

Belém

TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (Sistema de Informação)

Nível: GRADUAÇÃO

Candidatos Aptos/Aprovados até o momento (2)

Inscrição	Nome do candidato	Nascimento	PcD	Prioridade	Prova Obj.	Escolaridade	Tempo Serviço	Capacitação	Total	Posição
2021021482264	ODIMAR ROCHA MONTEIRO	08/10/1982	Não	Não	0.00	6.00	0.00	10.00	16.00	1
2021021401134	ORLANDO DA COSTA SOARES JUNIOR	02/03/1974	Não	Não	0.00	2.50	2.70	10.00	15.20	2

Belém

TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA (Engenharia Civil)

Nível: GRADUAÇÃO

Candidatos Aptos/Aprovados até o momento (2)

Inscrição	Nome do candidato	Nascimento	PcD	Prioridade	Prova Obj.	Escolaridade	Tempo Serviço	Capacitação	Total	Posição
2021021499628	MARILIA CRISTINA BARATA DA COSTA	02/05/1970	Não	Não	0.00	10.50	3.00	10.00	23.50	1
20210214381600	MARCEL ALMEIDA DE OLIVEIRA	27/08/1980	Não	Não	0.00	6.00	3.00	10.00	19.00	2

Belém

TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA (Administração)

Nível: GRADUAÇÃO

Candidatos Aptos/Aprovados até o momento (16)

Inscrição	Nome do candidato	Nascimento	PcD	Prioridade	Prova Obj.	Escolaridade	Tempo Serviço	Capacitação	Total	Posição
2021021457110	JOSÉ DE ALENCAR ESPIRITO SANTO DE LEMOS	19/03/1980	Não	Não	0.00	10.50	2.40	10.00	22.90	1
20210214277367	JOÃO FRANCISCO COSTA DE OLIVEIRA	04/07/1964	Não	Não	0.00	6.00	3.00	10.00	19.00	2
20210214285816	ROSANGELA DE SOUSA BARRA	29/08/1964	Não	Não	0.00	6.00	3.00	10.00	19.00	3
20210214312806	NELCY DO SOCORRO COSTA	31/03/1975	Não	Não	0.00	6.00	3.00	10.00	19.00	4
20210214199722	RICARDO DA COSTA MAIA	11/03/1981	Não	Não	0.00	6.00	3.00	10.00	19.00	5
20210214307325	AGNES ROBERTA DE MELO ASSUNÇÃO	27/04/1981	Não	Não	0.00	6.00	2.10	10.00	18.10	6
20210214204933	RENAN SILVA CALDEIRA	20/07/1990	Não	Não	0.00	6.00	1.50	10.00	17.50	7
2021021422375	ELDRYA CARLINDA MESQUITA CASTILHO	04/09/1978	Não	Não	0.00	6.00	0.00	10.00	16.00	8
20210214268273	RODRIGO COUTINHO LELIS DOS SANTOS	27/04/1982	Não	Não	0.00	6.00	0.00	10.00	16.00	9
20210214128566	RENILSON FREIRE	29/10/1984	Não	Não	0.00	6.00	0.00	10.00	16.00	10
2021021421556	THIAGO FIGUEIREDO BORGES	27/04/1988	Não	Não	0.00	6.00	0.00	10.00	16.00	11
20210214201565	ANA SILVIA AZEVEDO MACEDO	10/09/1960	Não	Sim	0.00	2.50	3.00	10.00	15.50	12
2021021410648	IRVAL SILVA PAULIS	02/03/1967	Não	Não	0.00	2.50	3.00	10.00	15.50	13
2021021402941	SELMA VIEIRA PEREIRA	06/12/1968	Não	Não	0.00	2.50	3.00	10.00	15.50	14
20210214203183	THONI GONÇALVES DA SILVA	04/12/1984	Não	Não	0.00	2.50	2.40	10.00	14.90	15
2021021466979	DANILO FELIPE GONÇALVES SANTIAGO	09/05/1995	Não	Não	0.00	6.00	1.20	7.00	14.20	16

Belém

TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA (Analista de Sistemas)

Nível: GRADUAÇÃO

Candidatos Aptos/Aprovados até o momento (5)

Inscrição	Nome do candidato	Nascimento	PcD	Prioridade	Prova Obj.	Escolaridade	Tempo Serviço	Capacitação	Total	Posição
2021021480527	ANDERSON ROBERTO CASTRO AMAZONAS	28/03/1981	Não	Não	0.00	6.00	3.00	10.00	19.00	1
2021021413442	FERNANDO SILVA VALENTE	19/07/1981	Não	Não	0.00	6.00	3.00	10.00	19.00	2
20210214328235	JOHN PERCIVAL RODRIGUES LINHARES	22/03/1987	Não	Não	0.00	6.00	3.00	10.00	19.00	3
20210214102621	MATHEUS ALVES DE ALMEIDA	18/01/1994	Não	Não	0.00	6.00	1.80	10.00	17.80	4
2021021419753	EDCRISTO DOS SANTOS GONÇALVES	16/03/1994	Não	Não	0.00	6.00	1.80	10.00	17.80	5

Belém

TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA (Biblioteconomia)

Nível: GRADUAÇÃO

Candidatos Aptos/Aprovados até o momento (2)

Inscrição	Nome do candidato	Nascimento	PcD	Prioridade	Prova Obj.	Escolaridade	Tempo Serviço	Capacitação	Total	Posição
20210214168811	MIRIAM LORENA BRAGA RENTE	19/05/1994	Não	Não	0.00	6.00	0.60	10.00	16.60	1
20210214389139	PAULO MAURICIO SANTOS LOBO	20/01/1998	Não	Não	0.00	6.00	0.60	10.00	16.60	2

Belém

TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA (Ciências Contábeis)

Nível: GRADUAÇÃO

Candidatos Aptos/Aprovados até o momento (10)

Inscrição	Nome do candidato	Nascimento	PcD	Prioridade	Prova Obj.	Escolaridade	Tempo Serviço	Capacitação	Total	Posição
2021021416504	ALCIETE DE ARRUDA AZEVEDO	09/11/1967	Não	Não	0.00	6.00	3.00	10.00	19.00	1
20210214126438	IZANEIDE SILVA DA SILVA	11/05/1980	Não	Não	0.00	6.00	3.00	10.00	19.00	2
20210214367971	DÉBORA ÁBDA OLIVEIRA RESQUE	04/02/1989	Não	Não	0.00	6.00	3.00	10.00	19.00	3
2021021474043	ROMARIO PAIXAO PENA	27/06/1994	Não	Não	0.00	6.00	3.00	10.00	19.00	4
20210214195485	LUIS RODRIGUES SOUZA DO AMARAL	08/01/1986	Não	Não	0.00	6.00	2.40	10.00	18.40	5
20210214201264	THIARA PIMENTEL GONÇALVES	02/10/1989	Não	Não	0.00	6.00	2.40	10.00	18.40	6
2021021405344	MARIA DE NAZARÉ DE SOUZA SANTOS	22/01/1972	Não	Não	0.00	6.00	2.10	10.00	18.10	7
20210214355959	DANIEL AUGUSTO MENDES REGO	20/11/1985	Não	Não	0.00	6.00	2.10	10.00	18.10	8
20210214138502	MARINA AGUIAR RIBEIRO	05/07/1996	Não	Não	0.00	6.00	2.10	10.00	18.10	9
2021021406889	VIVIANE SOUZA DE OLIVEIRA	03/06/1975	Não	Não	0.00	6.00	3.00	9.00	18.00	10

Belém

TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA (Ciências Econômicas)

Nível: GRADUAÇÃO

Candidatos Aptos/Aprovados até o momento (6)

Inscrição	Nome do candidato	Nascimento	PcD	Prioridade	Prova Obj.	Escolaridade	Tempo Serviço	Capacitação	Total	Posição
2021021420204	AQUILES RANIERI NETO	26/09/1964	Não	Não	0.00	6.00	2.10	10.00	18.10	1
2021021434929	CLOVIS SIMOES VARGAS JUNIOR	27/12/1977	Não	Não	0.00	6.00	1.20	10.00	17.20	2
20210214110842	GEDSON THIAGO DO NASCIMENTO BORGES	21/05/1984	Não	Não	0.00	10.50	0.00	5.00	15.50	3
2021021401599	ENILDO HENRIQUES DA FONSECA	04/09/1979	Não	Não	0.00	2.50	2.70	10.00	15.20	4
2021021413740	EDILENE DO SOCORRO RIBEIRO PINTO	20/07/1967	Não	Não	0.00	6.00	1.50	6.00	13.50	5
2021021485368	ELINE POETA DE SOUZA AMADI	09/07/1979	Não	Não	0.00	2.50	0.00	10.00	12.50	6

Belém

TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA (Ciências Sociais)

Nível: GRADUAÇÃO

Candidatos Aptos/Aprovados até o momento (2)

Inscrição	Nome do candidato	Nascimento	PcD	Prioridade	Prova Obj.	Escolaridade	Tempo Serviço	Capacitação	Total	Posição
20210214168580	RACHEL DE OLIVEIRA ABREU	08/03/1973	Não	Não	0.00	13.50	3.00	10.00	26.50	1
20210214172159	THALES MAXIMILIANO RAVENA CAÑETE	01/11/1987	Não	Não	0.00	13.50	2.10	10.00	25.60	2

Belém

TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA (Pedagogia)

Nível: GRADUAÇÃO

Candidatos Aptos/Aprovados até o momento (13)

Inscrição	Nome do candidato	Nascimento	PcD	Prioridade	Prova Obj.	Escolaridade	Tempo Serviço	Capacitação	Total	Posição
20210214232658	ALESSANDRA DOS SANTOS MATNI BASTOS	16/07/1976	Não	Não	0.00	10.50	2.40	10.00	22.90	1
20210214296588	INGRID CAROLINE VITAL DE SOUZA CRAVO	01/02/1993	Não	Não	0.00	10.50	2.40	10.00	22.90	2
20210214383545	FERNANDA BRANDÃO DA SILVA ESTEVES	13/12/1978	Não	Não	0.00	10.50	3.00	9.00	22.50	3
2021021428038	ANA PAULA BATISTA DA SILVA BRITO	02/11/1991	Não	Não	0.00	7.00	3.00	10.00	20.00	4
2021021437880	LUCIANO DA COSTA CAVALCANTI	10/06/1971	Não	Não	0.00	6.00	3.00	10.00	19.00	5
2021021403881	LUCIANE CIPRIANO MOREIRA	01/05/1972	Não	Não	0.00	6.00	3.00	10.00	19.00	6
20210214177232	CRISTIANO BARROS DA SILVA	11/06/1973	Não	Não	0.00	6.00	3.00	10.00	19.00	7
2021021426465	MAGNÓLIA GABRIELA BARROS OLIVEIRA	21/10/1977	Não	Não	0.00	6.00	3.00	10.00	19.00	8
2021021403699	ROSELI DA SILVA OLIVEIRA	05/11/1977	Não	Não	0.00	6.00	3.00	10.00	19.00	9
2021021450714	CATTIANE ARROYO VASCONCELLOS	29/08/1980	Não	Não	0.00	6.00	3.00	10.00	19.00	10
2021021431431	TATIANE KELLY SILVA GARCIA	30/10/1982	Não	Não	0.00	6.00	3.00	10.00	19.00	11
2021021405531	RAYIRA ITACENY DE ARAUJO SILVA	02/06/1989	Não	Não	0.00	6.00	3.00	10.00	19.00	12
20210214162560	VITOR SERRA RODRIGUES	08/06/1991	Não	Não	0.00	6.00	3.00	10.00	19.00	13

Belém

TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA (Psicologia)

Nível: GRADUAÇÃO

Candidatos Aptos/Aprovados até o momento (3)

Inscrição	Nome do candidato	Nascimento	PcD	Prioridade	Prova Obj.	Escolaridade	Tempo Serviço	Capacitação	Total	Posição
2021021495324	REGINA LUCIA MELO BATISTA DANTAS	16/01/1963	Não	Não	0.00	6.00	3.00	10.00	19.00	1
2021021416781	EVERALDO VALDEZ VIEIRA	24/09/1971	Não	Não	0.00	6.00	3.00	10.00	19.00	2
20210214341550	PRISCILA SILVA SCHRODER	28/01/1989	Não	Não	0.00	6.00	3.00	10.00	19.00	3

Belém

TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA (Serviço Social)

Nível: GRADUAÇÃO

Candidatos Aptos/Aprovados até o momento (4)

Inscrição	Nome do candidato	Nascimento	PcD	Prioridade	Prova Obj.	Escolaridade	Tempo Serviço	Capacitação	Total	Posição
20210214176458	SONIA ANDREA MOURA DA SILVA	28/07/1968	Não	Não	0.00	6.00	3.00	10.00	19.00	1
2021021419757	CLAUDIA FERNANDA BARBOSA SILVA	20/03/1972	Não	Não	0.00	6.00	3.00	10.00	19.00	2
2021021424980	EDNA MARCIA TEIXEIRA MONTEIRO DA SILVA VALENTE	19/05/1976	Não	Não	0.00	6.00	3.00	10.00	19.00	3
20210214163624	GLEIDIANE VALLE DOS SANTOS	27/02/1984	Não	Não	0.00	6.00	3.00	10.00	19.00	4

Art. 1º Esta publicação tem efeito retroativo a contar de 15 de Dezembro de 2021.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica, Belém – Para, 15 de dezembro de 2021.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Secretário de Estado

Protocolo: 743641